



Portaria Nº. 66/2024
De 26 de agosto de 2024

Concede cessão a Servidor(a)
Público(a) Municipal e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a cessão de servidor(a), **WANDERLEIA TAVARES DE CARVALHO**, portador(a) de CPF de nº **XXX.115.715-XX**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o **FÓRUM DO DISTRITO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE** com ônus para o **ÓRGÃO DE ORIGEM**, pelo período de 30/08/2024 a 29/08/2025.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 26 de agosto de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal